

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 20.05.01/2021-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO EM ESTRUTURA METÁLICA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR:** XL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, com o valor global de R\$ 102.930,58; **2º:** T D DA COSTA, R\$ 103.872,00; **3º:** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, R\$ 104.349,41; **4º:** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 104.581,06; **5º:** TRIADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 104.847,74; **6º:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, R\$ 105.510,40. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea “b” da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. A comissão.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CIRCULAR DIA 07/07/2021
FATURAR PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- III - Desenvolvimento de projeto de qualificação e requalificação profissional de jovens;
 - IV - Desenvolver parcerias com órgãos oficiais e empreendedores privados para projetos de incubadoras de micro e pequenas empresas;
 - V - Incentivar as empresas estabelecidas no município, a oferecerem vagas para estágios e propiciarem contratos de primeiro emprego;
 - VI - Implantar, nas áreas públicas de assistência social, o trabalho solidário, inserindo os jovens profissionais nos programas oficiais e conveniados de apoio a creches, associações de moradores, adolescentes e jovens, habitação e de pessoas com deficiência.
- Art. 4º Os projetos e ações voltadas ao cumprimento desta lei serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade civil.
- Art. 5º O Poder Executivo definirá os incentivos fiscais a serem concedidos, na forma desta lei, observada a conveniência e oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias.
- Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas, objetivando a consecução dos objetivos previstos neste diploma legal.
- Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:06FF8375

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 20.05.01/2021-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO EM ESTRUTURA METÁLICA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR:** XL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, com o valor global de R\$ 102.930,58; **2º:** T D DA COSTA, R\$ 103.872,00; **3º:** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, R\$ 104.349,41; **4º:** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 104.581,06; **5º:** TRIADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 104.847,74; **6º:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, R\$ 105.510,40. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F304E94D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da controladoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO CESAR GREGÓRIO OLIVEIRA** portador do RG nº 242459192 SSP/CE nº 144.425.313-15 do cargo de Assessor Executivo, símbolo CDS-03, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 01 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 06 de julho de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:901C199F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo e de acordo com previsão do Art. 99, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre e do Art. 11, §1º da Lei Complementar 601/2010 – Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis:

- I - André Moreira de Carvalho – CPF nº 043.513.573-20;
- II – Jose Helânio de Sousa Leite – Matrícula nº 5040;
- III - Maria Luzimar Gonçalves Bezerra – Matrícula nº 4292.

Art. 2º - Esta Comissão tem poderes para realizar todos os atos necessários à perfeita consecução dos objetivos para qual foi constituída.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 195 de 28 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 06 de julho de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:51EB63F2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA MARIA DA SILVA

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o Sítio Lagoas, localizado no Distrito Canindezinho. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

